



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Estadual do Ceará (UECE)/Faculdade de Educação de Itapipoca		
EMENTA: Reconhece, até 31 de dezembro de 2022, o Curso de Ciências Sociais-Licenciatura, a ser ofertado, na modalidade Presencial, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), na Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI).		
RELATOR: Custódio Luís Silva de Almeida		
SPU N° 0595676/2017	PARECER N° 0742/2019	APROVADO EM: 22.10.2019

I - DO PEDIDO

A solicitação para o reconhecimento do Curso de Ciências Sociais/Licenciatura, modalidade Presencial, ofertado pela Faculdade de Educação da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em Itapipoca, foi dirigida à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) por meio do Ofício nº 27/2017-GR, de 25 de janeiro de 2017, pelo Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, Reitor da UECE, o que gerou o Processo nº 0595676/2017.

II - RELATÓRIO

A Universidade Estadual do Ceará é uma instituição de dependência pública, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07885809/0001-97, e fora credenciada pelo Parecer CEE nº 416, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (nº 065), em 09 de abril de 2018, com validade de dez anos.

O processo em pauta foi informado pela técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, Cláudia Azevedo. O Projeto Pedagógico e as condições de oferta do curso foram avaliados pela especialista Danyelle Nilin Gonçalves, Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará (UFC) e doutora em Sociologia pela mesma universidade.

O Processo está instruído com a seguinte documentação:

- Solicitação da instituição;
- Cópia da Resolução/CEPE nº 3916/2016;
- Cópia da Resolução CNE/CES nº 17, de 13/03/2002;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0742/2019

- d) Projeto Pedagógico do Curso – Volume I;
- e) Programas das Disciplinas – Volume II;
- f) *Curriculum Vitae* dos Professores – Volume III;
- g) Acervo Bibliográfico – Volume IV;
- h) Relatório de Avaliação.

A – CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

- **Curso:** Ciências Sociais;
- **Grau:** Licenciatura;
- **Modalidade:** Presencial
- **Formas de ingresso:** concurso Vestibular, ENEM/SISU, Mudança de Curso, como graduado ou por transferência de outra IES;
- **Vagas ofertadas:** 45 (quarenta e cinco) vagas por ano;
- **Turno:** noturno;
- **Integralização:** tempo padrão de nove semestres e tempo máximo de treze semestres;
- **Carga horária total:** 3.230 horas-aula.

B – ESTRUTURA CURRICULAR:

A atual estrutura curricular do Curso de Ciências Sociais foi alterada a partir de 2017 e está apresentada no Projeto Pedagógico que instrui esse Parecer das páginas 12 a 18. Perfaz um total de 2618 horas a serem integralizadas em um tempo mínimo de sete semestres letivos e em um tempo máximo de catorze semestres letivos.

- **1º semestre:** 340h/a;
- **2º semestre:** 340h/a;
- **3º semestre:** 340h/a;
- **4º semestre:** 340h/a;
- **5º semestre:** 340h/a;
- **6º semestre:** 340h/a;
- **7º semestre:** 340h/a;
- **8º semestre:** 442h/a;
- **9º semestre:** 204h/a;
- **1º ao 9º semestre:** o curso oferta atividades complementares (acadêmicos-científico-culturais): 204h/a.

Total de horas do curso: 3.230h/a.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0742/2019

C – OBJETIVO GERAL DO CURSO:

“Formar profissionais com visão crítica da vida social, com sólida fundamentação teórica em ciências sociais, suas metodologias e práticas de ensino e pesquisa, qualificados ao exercício da docência, de pesquisa social e outras atividades que a profissão abrange, com vistas à colaboração com a democracia e à emancipação humana”.

D – PERFIL DOS EGRESSOS E CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- “Professor de Ensino Médio e superior para exercer a profissão nos diversos espaços públicos e privados”.
- “Pesquisador social na área acadêmica ou não acadêmica que investigue fatos sociais, relações de poder, relações sociais de produção, dinâmica social, práticas culturais e étnicas – em âmbito local, nacional e internacional – envolvendo grupos, classes, comunidades, sociedades e outros agrupamentos humanos”.
- “Profissional que atue também em planejamento, consultoria, formação, assessoria, políticas públicas, empresas públicas e privadas, partidos políticos, sindicatos, movimentos sociais e populares, associações, organizações não governamentais e governamentais e atividades similares no âmbito local, regional, nacional e internacional”.

E – CORPOS DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O quadro docente é formado por 22 (vinte e dois) professores das áreas específicas e complementares do curso (Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Economia Política e Educação/Didática em Ciências Sociais).

O quadro técnico-administrativo é formado por seis servidores: controle acadêmico (um); secretaria (um); bibliotecário (um), restaurante universitário (um), serviços gerais (um) e vigilância (um).

F – BIBLIOTECA

A biblioteca da Faculdade de Educação foi criada em 1983 e possui: 4.147 títulos, com 7.574 exemplares em livros; treze teses, 21 dissertações, 378 monografias, quatro periódicos correntes e seiscentos não correntes, 223 títulos e 238 exemplares em folhetos, 38 recortes de jornal e 38 vídeos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0742/2019

A biblioteca funciona diariamente de 8h às 12h e de 14h às 22h, com orientação para a pesquisa bibliográfica, empréstimo local e domiciliar, normalização de trabalhos acadêmicos, orientação de uso da biblioteca e dos acervos e informações sobre levantamento bibliográfico. Há intercâmbios com várias instituições de ensino superior: Universidade de São Paulo, Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal do Ceará, Universidade do Grande ABC, Universidade Católica de Goiás, Universidade do Vale do Itajaí, Universidade de Fortaleza, Faculdade Christus; essas instituições fazem doações à Faculdade de Educação/UECE de Itapipoca.

G – ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

A estrutura física (biblioteca, salas de aula, auditório e laboratórios) e os equipamentos serão compartilhados com os outros três cursos já existentes: Pedagogia, Biologia e Química.

H – ALGUMAS INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA TÉCNICA DO NESP/CEE

De acordo com a Informação nº 17/2017, prestada pela assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, Cláudia Azevedo, a demorada na tramitação deste processo, que teve seu início no mês de janeiro de 2017, se deve ao fato de a Coordenação Acadêmica do Curso ter solicitado a este NESP o adiamento da visita de avaliação, alegando a falta das condições necessárias para submeter o curso a um processo avaliativo. Diante disso, somente no primeiro semestre de 2019, o processo voltou a tramitar.

Esse Curso fora avaliado pela Prof^a Dra. Danyelle Nilin Gonçalves, do Departamento de Ciências Sociais da UFC. Ela fora designada pela Portaria/CEE nº 056/2019. A avaliadora visitou as instalações do curso no mês de abril de 2019, e seu relatório foi orientado pelo Instrumento do INEP para avaliação dos cursos de graduação.

A informação técnica dá conta de que o Relatório passou por algumas diligências e que sua versão final só foi encaminhada pela avaliadora em 04 de setembro de 2019.

A avaliadora elencou os pontos que deverão ser observados:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0742/2019

- a) Incentivo aos professores para o desenvolvimento de pesquisas;
- b) Fortalecimento da relação professor – aluno;
- c) Maior engajamento dos professores nas atividades do curso, com ênfase nas questões direcionadas à prática do curso;
- d) Atualização da biblioteca virtual;
- e) Aumento do número de professores licenciados no quadro docente;
- f) Atualização dos títulos da área de Ciências Sociais na biblioteca.

As notas atribuídas pela avaliadora são as seguintes:

- Dimensão I – Organização Didático-pedagógica..... Nota 3
- Dimensão II – Corpo Docente e Tutorial..... Nota 3
- Dimensão III – Infraestrutura Nota 4
- **Média Final:** $3,0 (x30) + 3,0 (x30) + 4,0 (x40) = 3,4$.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Ciências Sociais/Licenciatura, vinculado à Faculdade de Educação da Universidade Estadual do Ceará, fundada em 1983, no município de Itapipoca, foi criado pela Portaria nº 02, de 19 de fevereiro de 2015, e teve seu Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução nº 3616/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UECE, em 29 de março de 2016, iniciando suas atividades no segundo semestre letivo do ano de 2016.

As Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Sociais são estabelecidas pela Resolução CNE/CES 17, de 13 de março de 2002, referenciada no Parecer CNE/CES nº 492/2001, instituindo, em seu Artigo 2º, que o Projeto Pedagógico de formação acadêmica e profissional, a ser oferecido pelo curso de Ciências Sociais, deverá explicitar:

- a) o perfil dos formandos nas modalidades bacharelado e licenciatura;
- b) as competências e habilidades – gerais a serem desenvolvidas;
- c) as competências e habilidades específicas a serem desenvolvidas na licenciatura;
- d) os conteúdos curriculares de formação específica, formação complementar e formação livre;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0742/2019

- e) os conteúdos definidos para a educação básica, no caso das licenciaturas;
- f) a estrutura do curso;
- g) o formato dos estágios;
- h) as características das atividades complementares;
- i) as formas de avaliação.

IV - VOTO DO RELATOR

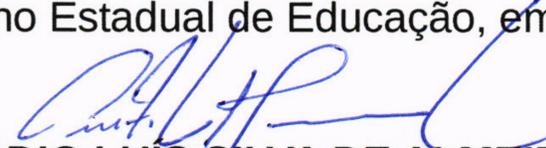
Considerando que se trata do primeiro pedido de reconhecimento do Curso de Ciências Sociais/Licenciatura, modalidade Presencial, a ser ofertado no interior do estado, pela Universidade Estadual do Ceará; considerando que se trata de um curso de formação de professores para a educação básica na área de Ciências Sociais Aplicadas, importante para a formação humanista e crítica dos estudantes; considerando que a documentação apresentada neste processo traz, de forma adequada, a base legal para a criação e implantação do curso; considerando que os itens que constituem o Projeto Pedagógico estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Específicas da área e considerando, por fim, o relatório da especialista avaliadora e suas recomendações, que deverão ser observadas, e as notas por ela atribuídas, sou de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Sociais/Licenciatura, até 31.12.2022.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

V - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2019.


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Relator Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE